



**HABILITAÇÃO DA
EMPRESA CONSTRUTESTE
- CONSTRUÇÃO TESTES E
CONSULTORIA LTDA**

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

087

Te

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1731845244

VALIDA

Nome: LUZINALVA ALVES SOARES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 0362491320082 SEESC MA

CPF: 343.899.383-04 DATA NASCIMENTO: 02/04/1969

FILIAÇÃO: ARISTEU SOUSA SOARES
 MARIA ALVES SOARES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03217255134 VALIDADE: 20/12/2023 1ª HABILITACAO: 09/03/2004

OBSERVAÇÕES

Luizinalva Alves Soares

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSAO: 20/12/2018

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

08464326580
 MA039447510

MARANHAO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1731845244

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHAO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA DA
 DELEGACAO GERAL DE POLICIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

MARANHAO

Luizinalva Alves Soares

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

036249132008-2 DATA DE NASCIMENTO: 10/11/2008

LUZINALVA ALVES SOARES

ARISTEU SOUSA SOARES E MARIA ALVES SOARES

MARABA - PA DATA DE NASCIMENTO: 02/04/1969

NASC. N.22586 FBS.264 LIV.A081

343899383-04
 P-5

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEINº 7.116 DE 29/08/83

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

E

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA:
IN7 CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ISMAEL SOUSA CARMO, nacionalidade brasileiro, nascido em 04/04/1989, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 039.374.403-56, RG nº 016863342001-3, órgão expedidor SSP - MA, residente e domiciliado no(a) Rua Dom Evaristo Arns, 923, Bom Sucesso, Imperatriz - MA, CEP 65.905-020.

NATANAEL ALVES DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileiro, nascido em 03/11/1977, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 487.579.003-10, RG nº 66059933, órgão expedidor SESP - MA, CNH nº 00595939456 DETRAN - MA, residente e domiciliado no(a) Rua Senador Millet, 468, Nova Maranhão Novo, Imperatriz - MA, CEP 65.903-200

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial IN7 CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA e nome fantasia IN7 CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA ONZE, SN, QUADRA 204, LOTE 3, PARQUE BURITI, Imperatriz - MA, CEP 65.916-390.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO;

4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;

4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA:
IN7 CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA**

Te

4222-7/01 – CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

4222-7/02 – OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

4311-8/01 – DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;

4311-8/02 – PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;

4312-6/00 – PERFURAÇÃO E SONDAGENS;

4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

4321-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICO;

4322-3/01 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;

4322-3/03 – INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;

4330-4/01 – IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;

4330-4/99 – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;

4391-6/00 – OBRAS DE FUNDAÇÕES;

4399-1/05 – PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;

4399-1/99 -SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS);

7119-7/01 – SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;

7119-7/02 – ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS;

7119-7/03 – SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;

7120-1/00 – TESTE E ANÁLISES TÉCNICAS;

7732-2/01 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

7112-0/00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

Smuller
Yapim

Te

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA:
IN7 CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA**

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ISMAEL SOUSA CARMO, com 27.000 (vinte e sete mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) integralizado;

NATANAEL ALVES DE OLIVEIRA, com 3.000 (três mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) integralizado;

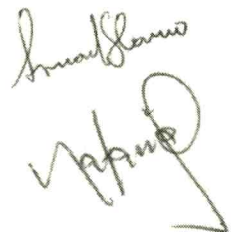
CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas. Mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá aos Sócios **ISMAEL SOUSA CARMO**, e o **NATANAEL ALVES DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA:
IN7 CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA**

Te

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico,

cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA:
IN7 CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA**

E

FORO


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PROCURAÇÃO

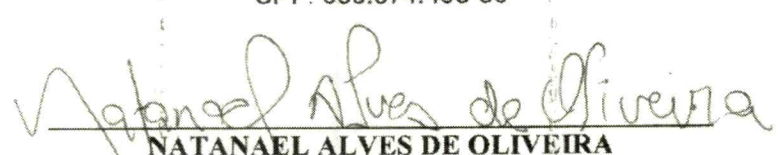
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. E o procurador sr. **EDNALDO SILVA CARDOSO**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 764.498.403-82, RG nº 357070950 SESP MA, residente e domiciliado à Rua Fortunato Bandeira, nº 1353, Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz – MA, assina este ato digitalmente na qual expira em um prazo de 30 (trinta) dias.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Imperatriz – MA, 03 de Março de 2020.



ISMAEL SOUSA CARMO
CPF: 039.374.403-56



NATANAEL ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 487.579.003-10



Te

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IN7 CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
76449840382	EDNALDO SILVA CARDOSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 12:07 SOB Nº 21201062515.
PROTOCOLO: 200181149 DE 06/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001051806. NIRE: 21201062515.
IN7 CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito:

ISMAEL SOUSA CARMO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Imperatriz - MA, nascido em 04/04/1989, empresário, portador do RG: nº 0168633420013/SSP - MA, CPF nº 039.374.403-56, residente e domiciliado à Rua Dom Evaristo Arns, nº 923, bairro Bom Sucesso, CEP 65.905-020, Cidade de Imperatriz - MA;

NATANAEL ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Imperatriz - MA, nascido em 03/11/1977, empresário, portador da CNH: nº 00595939456, CPF nº 487.579.003-10, residente e domiciliado a Rua Senador Millet, nº 468, bairro Maranhão Novo, CEP 65.903-200, Cidade de Imperatriz - MA, constituem a sociedade de acordo com as cláusulas abaixo que se obrigam a cumprir:

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **IN7 CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Maranhão, sob NIRE nº 21201062515 em 06/03/2020, localizada na Rua Onze, S/N, Quadra 204, Lote 3, Parque Buriti, na cidade de Imperatriz - MA, CEP 65.916-390, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 36.582.363/0001-20, **resolvem alterar o contrato social**, que será regida pela Lei nº 10.406/02, bem como, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Admite-se na sociedade a **Sra. LUZINALVA ALVES SOARES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Marabá - PA, data de nascimento 02/04/1969, portador do RG nº 036249132008-2 SSP/MA e CPF nº 343.899.383-04, residente e domiciliado na Rua Leonino Ramos Caiado, nº 956, Bairro Centro, CEP: 77.940-000 na cidade de Sítio Novo do Tocantins - TO e a **Sra. JESSICA SILVA PEREIRA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Imperatriz - MA, data de nascimento 09/12/1991, portadora do RG nº 030100372005-0 SSP/MA e CPF nº 053.915.173-46, residente e domiciliada na Rua Tamandare, nº 111, Bairro Uniao, CEP: 65.901-120, na cidade de Imperatriz - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade o sócio **ISMAEL SOUSA CARMO**, na condição de sócio-cedente, que cede e transfere suas 27.000 (Vinte e Sete mil) quotas de capital social no valor unitário de R\$ 1,00, perfazendo-se um total de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais), a sócia-cessionária, **LUZINALVA ALVES SOARES** e o sócio **NATANAEL ALVES DE OLIVEIRA**, na condição de sócio-cedente, que cede e transfere suas (Três Mil) quotas de capital social no valor unitário de R\$ 1,00, perfazendo-se um total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), à sócia-cessionária **JESSICA SILVA PEREIRA**, sendo que na transação citada as sócias compradoras pagam neste ato as referidas importâncias em moeda corrente deste país, pelo qual os sócios vendedores dá aos sócios compradores, e à sociedade, plena geral e irrevogável quitação das quotas ora cedidas, para não mais reclamarem em juízo ou fora dele. Com a presente cessão, ficando o capital social com a seguinte distribuição entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (%)	VALOR (R\$)
LUZINALVA ALVES SOARES	27.000	90	27.000,00
JESSICA SILVA PEREIRA	3.000	10	3.000,00
TOTAL	30.000	100	30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Altera o endereço que passa a ser na Rua Urbano Santos, nº 155, Sala 1511, Edifício Aracati Office, Bairro Centro, na cidade de Imperatriz – MA, CEP: 65.900-410.

CLÁUSULA QUARTA – Os sócios resolvem alterar as atividades que passa a ser:

4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO;
4399-1/01 – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;
4212-0/00 – CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
4222-7/01 – CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
4222-7/02 – OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
4311-8/02 – PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
4312-6/00 – PERFURAÇÃO E SONDAGENS;
4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
4321-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
4322-3/01 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
4322-3/03 – INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;
4330-4/01 – IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
4330-4/99 – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
4391-6/00 – OBRAS DE FUNDAÇÕES;
4399-1/05 – PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS);
7119-7/01 – SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;
7119-7/02 – ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS;
7119-7/03 – SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
7120-1/00 – TESTE E ANÁLISES TÉCNICAS;
7732-2/01 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
7112-0/00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade caberá à sócia **LUZINALVA ALVES SOARES** a qual recebe a denominação de administradora, cabendo a ela, isoladamente, a fixação do valor da retirada mensal, assim, a forma de distribuição dos resultados.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA:
"IN7 CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA "**

E

CLÁUSULA SEXTA – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (artigo 1011, § 1º da Lei 10.406/02).

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade resolve alterar o nome empresarial de **IN7 CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA** para **CONSTRUTESTE – CONSTRUCAO TESTES E CONSULTORIA LTDA.**

E, por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Imperatriz – MA, 19 de Outubro de 2020.

Ismael Sousa Carmo

ISMAEL SOUSA CARMO
Sócio - Cedente

Natanael Alves de Oliveira

NATANAEL ALVES DE OLIVEIRA
Sócio - Cedente

Luizinalva Alves Soares

LUZINALVA ALVES SOARES
Sócia – Cessionária

Jessica Silva Pereira

JESSICA SILVA PEREIRA
Sócia - Cessionária



Te

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ednaldo silva cardoso, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 010783, inscrito no CPF nº 76449840382, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
76449840382	010783	EDNALDO SILVA CARDOSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2020 13:49 SOB Nº 20200895850.
PROTOCOLO: 200895850 DE 03/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005297273. CNPJ DA SEDE: 36582363000120.
NIRE: 21201062515. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2020.
CONSTRUTESTE - CONSTRUÇÃO TESTES E CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

E

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito:

LUZINALVA ALVES SOARES, brasileira, solteira, empresária, natural de Marabá – PA, data de nascimento 02/04/1969, portador do RG nº 036249132008-2 SSP/MA e CPF nº 343.899.383-04, residente e domiciliado na Rua Leonino Ramos Caiado, nº 956, Bairro Centro, CEP: 77.940-000 na cidade de Sítio Novo do Tocantins – TO

JESSICA SILVA PEREIRA, brasileira, solteira, empresária, natural de Imperatriz – MA, data de nascimento 09/12/1991, portadora do RG nº 030100372005-0 SSP/MA e CPF nº 053.915.173-46, residente e domiciliada na Rua Tamandaré, nº 111, Bairro União, CEP: 65.901-120, na cidade de Imperatriz – MA.

Únicos sócios da sociedade limitada de nome **CONSTRUTESTE – CONSTRUÇÃO TESTES E CONSULTORIA LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Maranhão, sob NIRE nº 21201062515 em 06/03/2020, localizada na Rua Urbano Santos, nº 155, Sala 1511, Edifício Aracati Office, Bairro Centro, na cidade de Imperatriz – MA, CEP: 65.900-410, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 36.582.363/0001-20, **resolvem alterar e consolidar o contrato social**, que será regida pela Lei nº 10.406/02, bem como, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera o endereço, que passa a ser na Rua Onze, nº 1600, Quadra 204, Lote 08, Parque Buriti, na cidade de Imperatriz – MA, CEP: 65.916-390.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTESTE – CONSTRUÇÃO TESTES E CONSULTORIA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede na na Rua Onze, nº 1600, Quadra 204, Lote 08, Parque Buriti, na cidade de Imperatriz – MA, CEP: 65.916-390.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto social:

- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 42.12-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.22-7/02 - Obras de irrigação;
- 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens;

E

- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- 43.99-1/01 - Administração de obras;
- 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- 71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 71.19-7/02 - Atividades de estudos geológicos;
- 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 71.20-1/00 - Testes e análises técnicas;
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 06/03/2020 e seu prazo é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade tem o capital social de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (%)	VALOR (R\$)
LUZINALVA ALVES SOARES	27.000	90	27.000,00
JESSICA SILVA PEREIRA	3.000	10	3.000,00
TOTAL	30.000	100	30.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade é exercida pela sócia **LUZINALVA ALVES SOARES**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua

E

aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As partes elegem o foro da cidade de Imperatriz – MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Imperatriz – MA, 03 de Março de 2021.

LUZINALVA ALVES SOARES
Sócia – Administradora

JESSICA SILVA PEREIRA
Sócia



Te

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTESTE - CONSTRUÇÃO TESTES E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05391517346	JESSICA SILVA PEREIRA
34389938304	LUZINALVA ALVES SOARES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2021 16:24 SOB N° 20210326042.
PROTOCOLO: 210326042 DE 11/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101648896. CNPJ DA SEDE: 36582363000120.
NIRE: 21201062515. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2021.
CONSTRUTESTE - CONSTRUÇÃO TESTES E CONSULTORIA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 36.582.363/0001-20 **Inscrição Estadual:** 12.682488-6
Razão Social: CONSTRUTESTE - CONSTRUA+AFO TESTES E CONSULTORIA LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ONZE
Número: 1600 **Complemento:** QUADRA204 LOTE 08
Bairro: PARQUE BURITI
Município: IMPERATRIZ **UF:** MA
CEP: 65916390 **DDD:** **Telefone:** 91413772

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 30/08/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 27/07/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/10/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTESTE - CONSTRUCAO TESTES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 36.582.363/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:56:30 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2022.

Código de controle da certidão: **9D01.19F5.4528.0435**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Acailândia - MA, ___/___/___

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
 CNPJ: 06.158.455/0001-16
 Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



E

01/04/2022 12:25:34
 USUÁRIO:VANESSA.NAVA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 7164/2022
AUTENTICAÇÃO:1J35-3DS1

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **CONSTRUTESTE - CONSTRUCAO TESTES E CONSULTORIA LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **36.582.363/0001-20** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 36.582.363/0001-20

Razão Social: CONSTRUTESTE - CONSTRUCAO TESTES E CONSULTORIA LTDA

Endereço: RUA ONZE, 1600 QUADRA204 LOTE 08 PARQUE BURITI

Inscrição: 9451894-8

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 06/03/2020

Atividade Principal: 4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Nome Fantasia: CONSTRUTESTE - CONSTRUCAO TESTES E CONSULTORIA

A Referida Certidão terá validade até **31/05/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 01/04/2022.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE:

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, ____/____/____

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 090881/21

Data da 22/12/2021 14:24:51

Inscrição Estadual: 126824886

CPF/CNPJ: 36582363000120

Razão Social: CONSTRUTESTE - CONSTRUAÇÃO TESTES E CONSULTORIA LTDA

Endereço: RUA ONZE, 1600 QUADRA204 LOTE 08 CEP: 65916390 - PARQUE BURITI

Telefone: (99)91413772

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia – MA, ____/____/____

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.582.363/0001-20

Razão Social: CONSTRUTESTE CONSTRUCAO TESTES E CONSULT

Endereço: RUA ONZE S N / PQ BURITI / IMPERATRIZ / MA / 65916-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022

Certificação Número: 2022031702590959040755

Informação obtida em 28/03/2022 08:48:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTESE - CONSTRUCAO TESTES E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.582.363/0001-20

Certidão nº: 1002890/2022

Expedição: 13/01/2022, às 08:29:43

Validade: 11/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTESE - CONSTRUCAO TESTES E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.582.363/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

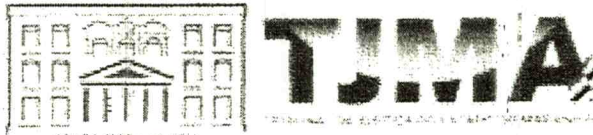
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
 PODER JUDICIÁRIO
 SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento por escrito de pessoa interessada que, dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** de feitos, referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa Jurídica: **CONSTRUTESTE - CONSTRUÇÃO TESTES E CONSULTORIA LTDA**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº **36.582.363/0001-20**.

Certifico, ainda, que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Imperatriz-MA. O referido é verdade, me réporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, _____, Auxiliar Judiciário, matrícula **116236**, digitei e datei. Eu, **Edilene Bandeira de Araújo**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula **180885**, subscrevo e assino.

Imperatriz/MA, 07 de março de 2022


EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
 Secretária Judicial da Distribuição



Nº da GUIA: 22.053.601.001.176.866-7 – Valor: R\$ 56,72 – Selo: ONEROSO

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Fórum, Ministro Henrique de La Roque Almeida

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz/MA – CEP 65900-040 – Fone (99) 3529-2039.

PMA-MA / CCL
EMBRANCO

Contabilidade Geral

CONSTRUTESE CONSTRUCAO TESTES E CONSULTORIA LTDA - 36.582.363/0001-20

E

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 36.582.363/0001-20 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201062515 EM 06/03/2020

1	ATIVO		
1.1	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1	Disponível		
1.1.1.01	Caixa		
1.1.1.01.0001	Caixa Matriz		25.549,81
****	Caixa		25.549,81
1.1.1.02	Bancos Conta Movimento		
1.1.1.02.0001	CEF AG 3645 OP 003 - CC: 911-3		80,29
1.1.1.02.0002	Bradesco - AG 0460 OP 002 - CC: 7221-3		1,00
****	Bancos Conta Movimento		81,29
1.1.1.03	Aplicações Financeiras de Liquidez		
1.1.1.03.0001	CEF AG 3645 CP 911-3		180,23
1.1.1.03.0002	Bradesco AG 0460 OP 002 CP 7221-3		64.572,27
****	Aplicações Financeiras de Liquidez		64.752,50
***	Disponível		90.383,60
**	ATIVO CIRCULANTE		90.383,60
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE		
1.2.1	Ativo Realizável a Longo Prazo		
1.2.1.04	Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas		
1.2.1.04.0002	Geotime Consultoria e Construcces		703.486,47
****	Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas		703.486,47
***	Ativo Realizável a Longo Prazo		703.486,47
1.2.3	Imobilizado		
1.2.3.01	Imóveis		
1.2.3.01.0001	Terrenos		214.875,00
****	Imóveis		214.875,00
1.2.3.03	Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		
1.2.3.03.0001	Máquinas e Equipamentos		32.613,00
****	Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		32.613,00
1.2.3.04	Veículos Em Geral		
1.2.3.04.0003	Automóveis e Utilitários		127.680,00
****	Veiculos Em Geral		127.680,00
1.2.3.99	Depreciações, Amortizações e Exaustões Acumuladas		
1.2.3.99.0004	(-) Depreciações Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		1.375,83
1.2.3.99.0005	(-) Depreciações Veiculos em Geral		6.384,00

E

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 36.582.363/0001-20 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201062515 EM 06/03/2020

****	Depreciações, Amortizações e Exaustões Acumuladas	7.759,83
***	Imobilizado	367.408,17
**	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.070.894,64
*	ATIVO	1.161.278,24

E

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 36.582.363/0001-20 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201062515 EM 06/03/2020

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.3	Fornecedores	
2.1.3.01	Fornecedores Nacionais	
2.1.3.01.0001	Megatecnica Informatica	328,00
2.1.3.01.0002	Curinga Pneumaticos	667,00
2.1.3.01.0003	Auto Motordiesel	5.770,00
2.1.3.01.0004	HP Comercial	5.685,00
2.1.3.01.0005	Magazine E Papelaria Imperatriz	522,00
2.1.3.01.0006	Franmar Eletronica do Brasil	4.077,00
2.1.3.01.0007	Geane Almeida da Rocha	980,00
2.1.3.01.0008	Distribuidora de Lubrificantes Alvorada	1.807,00
2.1.3.01.0009	Veber Industria Metal Mecanica	4.744,92
2.1.3.01.0010	M D Fernandes Ribeiro	5.235,00
2.1.3.01.0011	Auto Posto Buriú	26.825,62
2.1.3.01.0012	Vidrolar Comercio Materiais De Construça	545,00
2.1.3.01.0013	Iamauto Peças	2.200,00
2.1.3.01.0014	Maquisul Comercial	4.294,44
2.1.3.01.0015	Abbeville Hoteis e Turismo	93,00
2.1.3.01.0016	Mercantil Industrial	11.961,90
2.1.3.01.0019	Mariano E Carneiro	3.240,00
2.1.3.01.0020	Eletrica Futura	5.467,77
2.1.3.01.0021	P. G. Vieira Informatica	110,00
2.1.3.01.0022	Aço Bom Preço Industria	7.823,03
2.1.3.01.0023	G W Pneus	50,00
2.1.3.01.0024	Mil Volts Peças	345,00
2.1.3.01.0025	Tocantins Borrachas	245,96
2.1.3.01.0026	Auto Posto Extra	635,11
2.1.3.01.0027	Ponto Eletrico	5.700,00
2.1.3.01.0028	A. Leite Da Silva Comercio	1.765,00
2.1.3.01.0029	Joceir Rodrigues Nascimento	1.740,00
2.1.3.01.0030	Sondeq Industria de Sondas e Equipamento	3.288,51
2.1.3.01.0032	FLPR Eletronica Ltda	34.000,00
2.1.3.01.0033	Link Jet Industria e Servicos em Equipam	3.316,18
2.1.3.01.0035	Agrimah Tratores Maquinas e Implementos	3.232,00
2.1.3.01.0036	Nova Luz	2.307,00
2.1.3.01.0037	Tedrau Servicos de Equipamentos Hidraul	27.000,00
2.1.3.01.0038	Norte Distribuidora de Mangueiras Eireli	346,00
2.1.3.01.0039	SL Maquinas e Equipamentos Ltda	1.543,00
2.1.3.01.0040	Tocantins Auto Tintas Ltda	8.822,80
2.1.3.01.0042	SP Flex Mangueiras e Conexoes Ltda	3.008,33
2.1.3.01.0043	Aguiar Petroleo e Locacoes Ltda. Aguiar	7.069,18

Te

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 36.582.363/0001-20 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201062515 EM 06/03/2020

2.1.3.01.0044	Adalberto Batista de Assis	1.867,00
2.1.3.01.0046	SMS Cruz Ltda	1.026,80
2.1.3.01.0047	Santos e Nacamura Ltda	576,00
2.1.3.01.0049	G A Muniz Madeiras Eireli	7.300,00
2.1.3.01.0052	A Silva Farias Ltda	2.800,00
2.1.3.01.0053	Ceramica Sao Bernardo	6.600,00
2.1.3.01.0055	So Filtros Ltda	5.955,82
2.1.3.01.0056	Aguir Petroleo e Locações Ltda Turij	333,95
2.1.3.01.0057	Aguir Petroleo e Locações	100,00
2.1.3.01.0059	Industria de Artefatos de Cimento do Nor	315,20
2.1.3.01.0060	Suprema Mat. para Construcao Ltda	760,00
2.1.3.01.0061	Aguir Petroleo e Locações Ltda	611,16
2.1.3.01.0062	Protensao pre-fabricados eireli	375,00
2.1.3.01.0063	BEC ferramentas eletricas lida	157,00
2.1.3.01.0064	Planeta Veiculos e Pecas Ltda.	290,00
2.1.3.01.0065	Rolante Rolamentos Ltda	988,00
2.1.3.01.0066	Katerfial pecas para tratores	230,00
****	Fornecedores Nacionais	227.076,68
***	Fornecedores	227.076,68
2.1.4	Obrigações Tributárias	
2.1.4.01	Impostos e Contribuições a Recolher	
2.1.4.01.0002	ICMS a Recolher	2.511,26
2.1.4.01.0008	Imposto de Renda Retido na Fonte	9.257,73
2.1.4.01.0013	Simplex a Recolher	233.356,90
****	Impostos e Contribuições a Recolher	245.125,91
***	Obrigações Tributárias	245.125,91
2.1.5	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	
2.1.5.01	Obrigações com o Pessoal	
2.1.5.01.0001	Salários e Ordenados a Pagar	68.383,33
2.1.5.01.0002	Pró-Labore a Pagar	4.604,23
2.1.5.01.0007	Férias a Pagar	6.742,66
****	Obrigações com o Pessoal	79.730,21
2.1.5.02	Obrigações Previdenciárias	
2.1.5.02.0001	INSS a Recolher	68.390,79
2.1.5.02.0002	FGTS a Recolher	32.252,74
****	Obrigações Previdenciárias	90.643,53
2.1.5.03	Provisões	
2.1.5.03.0001	Provisão para Férias	1.227,77
2.1.5.03.0004	Provisão de FGTS de Férias e 1/3 de Férias	1.944,31

E

Balço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 36.582.363/0001-20 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201062515 EM 06/03/2020

***	Provisões	3.172,08
***	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	173.545,82
**	PASSIVO CIRCULANTE	645.746,41
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
2.2.1	Empréstimos e Financiamentos	
2.2.1.03	Financiamentos Nacionais	
2.2.1.03.0001	Rendapar Imperatriz Desenvolvimento Imobiliário	180.000,00
****	Financiamentos Nacionais	180.000,00
2.2.1.07	Outros Débitos com Sócios, Admin Pessoas Ligadas	
2.2.1.07.0003	Sócia Luzinalva Alves Soares	625.293,58
****	Outros Débitos com Sócios, Admin Pessoas Ligadas	625.293,58
***	Empréstimos e Financiamentos	805.293,58
**	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	805.293,58
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.3.1	Capital Social	
2.3.1.01	Capital Subscrito	
2.3.1.01.0003	Sócia Luzinalva Alves Soares	27.000,00
2.3.1.01.0004	Sócia Jessica Silva Pereira	3.000,00
****	Capital Subscrito	30.000,00
***	Capital Social	30.000,00
2.3.6	Resultados Acumulados	
2.3.6.01	Resultados Acumulados	
2.3.6.01.0001	(-) Prejuízos Acumulados	319.763,75
****	Resultados Acumulados	319.763,75 D
***	Resultados Acumulados	319.763,75 D
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	289.763,75 D
*	PASSIVO	1.161.278,24

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2021

Ednaldo Silva Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC-MA 010783/O CPF 764.496.403-82LUZINALVA ALVES SOARES
TITULAR
R.G.:0362491320082 Org. Exp.:SESP-MA
CPF: 343.899.383-04GESTÃO CONTABIL EIRELI
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 0003700
R.G.:357070950 Org. Exp.:SSPMA
CNPJ: 13.530.231/0001-59

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 36.582.363/0001-20

41101-RECEITA BRUTA VENDA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		
Serviços Prestados - Mercado Interno	2.664.425,17	
Locação de Máquinas e Equipamentos	98.973,78	
Sub total	2.763.398,95	2.763.398,95
412- (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) ISS	(11.416,35)	
(-) Simples Nacional	(239.737,83)	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	(251.154,18)	2.512.244,77
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
FGTS	(73.467,93)	
Salários e Ordenados	(733.416,84)	
Produção	(79.755,78)	
13º Salário	(69.369,58)	
Férias	(140.831,14)	
Indenizações e Aviso Prévio	(58.678,10)	
Assistência Médica e Social	(3.519,09)	
Vale Transporte	(12.149,40)	
Ajuda de Custo	(39.816,50)	
Bolsa Estágio	(13.759,67)	
Combustíveis e Lubrificantes	(190.657,04)	
Peças e Conserv. e Manut. de Mq. Equip.	(34.824,04)	
Peças e Conserv. e Manut. de Veículos	(44.589,39)	
Serviços Prestados por Terceiros	(54.201,28)	
Uniformes EPI/EPC	(26.386,83)	
Ferragens e Ferramentas	(5.106,36)	
Comissões	(19.877,11)	
Lucro Operacional Bruto	(1.590.406,08)	921.838,69
32201-DESPESAS COM PESSOAL		
Pró Labore	(55.951,31)	
Vale Transporte	(150,00)	
Contribuição Sindical Assistencial	(2.129,11)	
Sub Total	(58.230,42)	863.608,27
32204-DESPESAS GERAIS		
Aluguéis	(17.490,56)	
Energia Elétrica	(18.651,06)	
Água e Esgoto	(2.848,60)	
Telefone	(2.061,06)	
Seguros	(20.818,04)	
Material de Escritório	(696,16)	
Material de Higiene e Limpeza	(1.799,06)	
Fretes e Carretos	(52.533,59)	
Serviços Prestados por Terceiros	(186.364,16)	
Depreciações e Amortizações	(7.759,83)	
Despesas Legais e Judiciais	(8.277,89)	
Despesa com Reforma e Manutenção Predial	(1.620,00)	
Materiais de Consumo/Diversas	(376.602,03)	

E

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 36.582.363/0001-20

32204-DESPESAS GERAIS

Despesas com Informática	(23.335,14)	
Peças e Conserv. e Manut. de Veículos	(53.513,26)	
Peças e Conserv. e Manut. de Máq. Equip.	(177.104,63)	
Lanches e Refeições	(71.887,83)	
Multas de Trânsito	(448,00)	
Materiais de Construção	(136.470,44)	
Taxa condominial	(6.063,76)	
Aluguéis de Veículos	(449,99)	
Viagens Terrestres	(18.727,79)	
Sub Total	(1.185.422,97)	(321.814,70)

413 - RECEITAS FINANCEIRAS

Descontos Financeiros Obtidos	20,00	
	20,00	(321.794,70)

415 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Receitas de Bonificação	25.340,00	
	25.340,00	(296.454,70)

32205-DESPESAS FINANCEIRAS/TRIBUTÁRIAS

Juros Passivos	(3.950,15)	
Tar. e Comiss. e Desp. Bancárias	(2.678,10)	
Taxas de Fiscalizações	(340,00)	
Taxas Estaduais	(747,48)	
Taxas Municipais	(8.965,80)	
ICMS	(3.230,80)	
IPVA	(110,00)	
	(20.022,33)	(316.477,03)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO**(R\$ 316.477,03)**

E

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 36.582.363/0001-20

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2021

Ednaldo Silveira Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC-MA 010783/D CPF 764.496.403-02

Luizinalva Alves Soares

LUZINALVA ALVES SOARES
TITULAR

R.G.: 0362491320082 Org. Exp.: SESP-MA
CPF: 343.899.383-04

[Signature]

GESTAO CONTABIL EIRELI

Técnico(a) em Contabilidade CRC: 0003700
R.G.: 357070950 Org. Exp.: SSPMA
CNPJ: 13.530.231/0001-59